



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL RELATIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2009

RELATÓRIO: Trata-se o presente do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a redução da alíquota do imposto de transmissão inter vivos, por um prazo de seis meses.

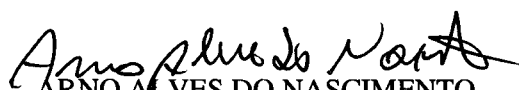
FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A proposta não é ilegal, pois, não representará a renúncia de receita, haja vista, que a redução pretendida, possibilitará que diversas escrituras públicas e registro dos imóveis sejam efetivadas, uma vez que os custos serão reduzidos de forma significativa. Desta forma, constata-se que o projeto ensejará em aumento de receita.

Por esta razão profiro voto favorável, pela aprovação do projeto na forma que foi apresentado.


CONCLUSÃO: Após análise do projeto e de sua justificativa entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo, haja vista que nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade se apresenta.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


ARNO ALVES DO NASCIMENTO
Secretário


ROGÉRIO LUIZ KRÖLLING
Relator


IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente